

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.107

REQUERENTES: Joaquim da Rosa

LOCAL: Rio Cubatão - Freguesia da
Enseada do Brito - N. Sra. do Desterro - SC.

DATAS - ~~LIMITE~~: 1821

FOLHAS ESCRITAS: 10

Supp. Gov. da Ilha de S. Catharina
com Sua presença. Rio de Janeiro
De 1821.



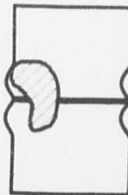
D. Sr. Joaquim Rosa, moradora no Cuba-
tao Freguesia da Enxada de N. Brito, que tendo
ella hum numeroza familia de filhos entre os
quaes tres casados, que todos trabalham em terras
do Supplicante, e possui devoto Covarros, que pa-
ra emprego dos mesmos, e dos filhos lhe he divi-
dida as terras que possui, que toda tem sido com-
prada a dinheiro, e sendo Supplicante descendente
do Canal do numero dos Covarros, que viviao
na segunda casa a quem N. Sra. Magestade pro-
mettu Datta, a qual por negligencia nunca os seus
Pays, e Avos tiraram, contentando se tao somente
com o pequeno terreno que se lhes deu naquelle
Freguesia para casa, sem se lhes lembrar o no-
tavel prejuizo, que para o futuro causaria a seus
filhos; e covarros sem serem empregados, e ha-
verem nos fundos de mil e quinhentas braças do
Cito do Supplicante, e de Antonio Lourenço de
Medeiros, fazendo frente aos mesmos fundos, com
frontallos por hum lado com terras do Patrimo-
nio Regio das Caldas, e por outro com terras do Ca-
pitao Manoel da Cunha Brito, terras de
outros, sem causar prejuizo a pessoa alguma, e
conhecendo tambem que a Magestade he que se argumenta os libertos
agregados, nesta Epotese, mettu-se o Supplicante
com seus filhos casados animados por elle a hi-
rum fazerem hum pequena Covarros a demorar

BI 17.107

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



22

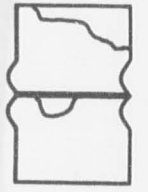
e cultivar aquelles agrestes ~~sertões~~, onde já se achava com humma debrubada de mais de cem braças em quadra, e já plantada, e por essa forma com alguma posse, e como o supplicante deseja esta delicia do bra quelle lugar, e augmentar a sua fortuna para amparo de sete filhos e netos que tem; requer por isso a Vossa Magestade lhe faça a graça de lhe conceder no dito lugar sete centas braças em quadra, visto serem terras desoladas sem causas prejudiciaes algum, e já ter nellas alguma cultura por tanto.

Da Vossa Magestade
 que attendendo ser o supplicante
 descendente do Casal de numero
 aquem copete Datta na forma
 das Reaes Ordens, e a grande
 familia de filhos e netos
 que possui se a posse que já tem
 naquelle terreno lhe conceder
 as sete centas braças de terra
 em quadra para seu estabel-
 limento, e sustento desoladas.

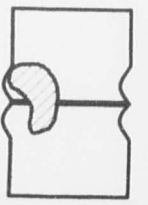
Como Proci

Francisco Noronho de Azevedo

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



Informo a Camara au-
xilio de Ercon. Santa
Cath. Ma de Lisboa de 1819

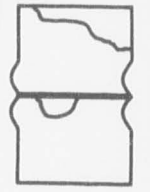
João José de S. J. e C.

Informo a Camara de
Lisboa de 1819

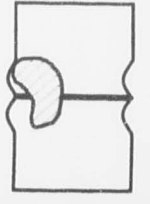
Mesadas, Amarcadas com
Certidão da Amarcadas
sobre. Datas de Fevereiro
1820 e Junho de 1820

... Sou quasi da hora morador do
Cumbuco que pelo documento junto mostra
certo de forma tanto seus avós como seus Pais nas terras
cas de Procuro e dador de terras como provedores e vireas e esta
da barra. Requiere na forma das Reas ordens; a expressão do ter-
ao Pedro Antonio e no q' se deu p. cazas usm avó e honras da hora
naal do Amarcadas. na d'hoias do Reg. da Cuidada: e como o sup-
go do Jan. da na razos de descender da quilla cazas, e ter todo o
Cath. de 1819 e 1820 p. require dador de terras, e the consta ha-
re 1820. as terras devolutas nos fundos da d. M. de Lou-
ranco e do seu citho entre as terras do patri-
monio Regio das Cuidas, e do Cap. M.
de Cunha Bit. e o sup. as q' possui saom.
poucas p. estabelecim. da sua numerosa fa-
milia da q. ja se veem cazados tres filhos q'
Todos trabalham no m. citho e de quinze Escr.
q' possui require p. isso a d. Ex. q' um nome de
S. Mag. q' Dios p. the conceder setenta e
e sincontas braças de terras de frente no su-

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

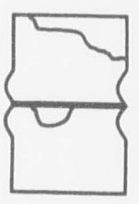


24

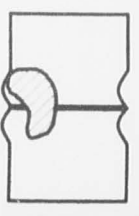
No lugar a sima indicada fazenda fronte
 a extremidade das terras do patrimonio Regio
 das Caldas, principiando a demarcaçao
 do muros dos fundos das terras de Ant. Lou
 renço correndo os fundos atth as terras do Cap.
 M.^o da Cunha Bit.^o : cujas terras pella pte
 a rumo de Noroeste Sueste confrontaõ com
 terras do patrimonio Regio e om. rumo S.
 fundos com terras do Cap. M.^o da C.^o Bit.^o
 e pella parte de Sima com terras de Ant. Lou
 renço e pella parte de Sueste com terras devolu
 tas: cujas terras de appoio devolutas sem ha
 verem alguma servidao dentro

P. N. de Oca
 de a justo Reguim. de sup. e o seguinte
 de a hir povoar hum sertao a grata
 he conceder em nome de S. Joao. or
 docto q' implora no confirmo de
 P. N. de Oca

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACAO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



34

Handwritten header text, possibly a name or address, written in cursive.

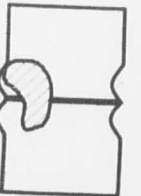
Main body of handwritten text in cursive script, appearing as bleed-through from the reverse side of the page. The text is dense and difficult to decipher.

Handwritten signature or name at the bottom of the page.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Almo e Mo Sr G. Nº 2



X 04

Como os Erros confrontantes senão oppoem
a concessão das terras que a sup. pede, o qual tem
capacidade para as reduzir a cultura, além dis-
to não conta do livro da fazenda que o terreno
pedido fosse a outro Concedido, e por isso parece nos
estar o sup. nas circunstancias de V. Ex. fazer-
lhe a graça que pretende, avista do Documento
que junta. V. Ex. porém Medefixerá
como for servido. Dito em fazenda de
26 de Janeiro de 1820.

Almo e Mo Sr
Almo e Mo Sr João Vieira Souza e Albuquerque.
Coronel e G. desta Capitania.

Francisco Lourenço
Francisco Antonio Pereira Guimarães
João Silveira de Souza
João Francisco Vidal

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

P. embornos. Sub. em 27 de
Agosto de 1879.

Santa No. 3.

[Handwritten initials]

~~15~~ 05



Que Joao da Rocha q. p. 27 de agosto de 1879
fui Dir. e Jureta suscripto p. certidão em nome M. da Rocha
P. Maria da Silva viuda no segundo transporte
Alvaro Pereira de Moraes de M. de Moraes, tranzendo
em sua Comp. sig. filly Anas, Manoel, Antonio, Jose,
Pai de sup. Maria, e Rocha, em cuja certidão declaro
se tambem se tanto q. de M. como o Pai de sup.
trouxa data de terra via persona da Rocha de Moraes

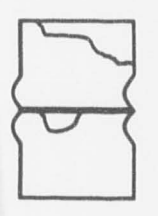
P. da Rocha e Moraes. Sign
Serv. mundas passad a Certi-
tudo requerida em formas
q. facas fe

[Large handwritten signature]

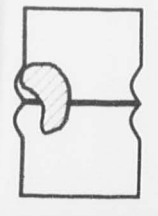
Bea. Henrique Amador.
Como Lro. Henrique Amador.

Em observancia

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



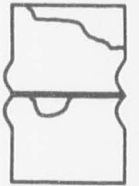
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



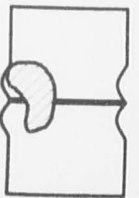
5v

Em observancia do Despacho Tetro: Certifico
 que tendo os cadernos dos Casaes que vierão
 povoaer utã Ilha consta de hum d'elles pertencente
 aos que vierão na Gallera Santa Anna
 do Sr do Bon Fim, Capitão Manoel Correia
 de Traga o amentamento do theor seguinte = Ma-
 noel da Ilha, Lavrador e Lavador de Enxada
 natural da Fregueria de Santa Catharina d'igo
 Barbara dos Ledros, termo desta Ilha de Fay-
 al de idade de trinta e oito annos de estatura
 Ordinaria, tórto comprido, Magro, Triguei-
 ro, nariz direito eolgado, barbas pretas e la-
 bello preto, olhos Castanhos: Casado com Ma-
 ria Silveira, filha d' Antonio Silveira, de Pa-
 lara de Medeiros, natural da dita Fregueria de
 idade de trinta e dois annos = sabe tecer e fazer
 Tramas = Juão Sette Filhos = Anna de idade de
 dezesseis annos = Antonio de idade de treze an-
 nos = Jose de idade de dez annos = Maria de ida-
 de de oito annos = Flora de idade de seis annos
 Manoel de idade de quatro annos = Francisco
 de idade de quatro meses = Notté bun = a mar-
 gem do nome Manoel = tem humã notta que
 diz = Sem quatorze annos. Enada mais se
 contém no amentamento lançado naquelle Ca-
 derno ao qual me reporto. Examinando mais
 com as povicis diligencias os Livros primeiro
 e segundo de Serias, emais papeis semelhan-
 tes

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



tu em que se lançaram as dattas concedidas
a n. baras della não consta ter o Suplicante
Datta alguma, esô no Caderno dos Terreros re-
partidos na Fregueria da Enciada consta ter
se lhe dado no officio della sincoenta braças de-
frente esincoenta defuridos. Nada mais con-
tem. Emfi do que fir prauar aporerente ex-
traida dos sobreditos Cadernos. Santa Catha-
rina em dez de Setembro de mil oito centos de-
zenove. Fir escrever, e amignei

~~13~~ 06

João Prestes Baro. da Fontoura

153

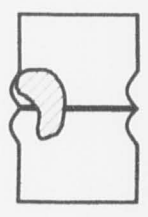
Re. do R. do Dello
Dez. 11 de Set. 1819
Castro. Alcan.

[Signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Jang. Fay. Vienna Morador na Freg. de S.º
 São do Rozario da Encarnada do Bruto de Horta
 cada de terra e sizerias feito pelo Governador
 Camara, desta 1.ª de 1688

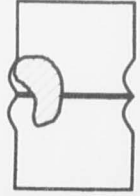
~~XO~~ 07

Em virtude da Real Cõdica de 20 de Junho de 1763
 exp.ª de S.ª M.ª de 17 de Junho de 1763 e de S.ª M.ª de 15 de Junho de 1764
 de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1765 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1766
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1767 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1768
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1769 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1770
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1771 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1772
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1773 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1774
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1775 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1776
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1777 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1778
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1779 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1780
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1781 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1782
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1783 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1784
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1785 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1786
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1787 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1788
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1789 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1790
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1791 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1792
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1793 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1794
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1795 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1796
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1797 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1798
 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1799 e de S.ª M.ª de 25 de Junho de 1800

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



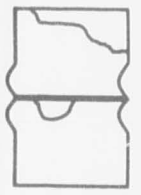
Handwritten text at the top of the page, appearing to be a header or introductory paragraph.

Handwritten number '28' in the left margin.

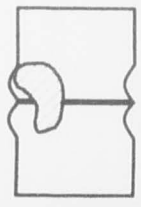
Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including 'João de Sousa Coimbra' and 'Manoel de C. P. Belmonte'.

TEXTOS DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Aforda N.º que responde a Pro
curador das faldas Comquens con
fao arturas que a fust puda.
Datem em fannara de 2 de 8 br
de 1819.

Ante
João de Lima

Responde a Excm.ª Confrontan
ter f uovitas vindo duas signaes
recontruidos. Datem em fannara
de 18 de 8 br de 1819.

Ante
João de Lima

08

M.º Sr. Senado

Atorn q.º orup.º req.º com tanc
pella parte que medu ode mar.
Cabr, inficarem fora dar q.º medu
p.º Petromonio Tugio das ladas,
por tanto penes utarom dells.
luter. Sta Cathed. 7 de Decembro
1819

João de Lima
C.º Director de san.º das ladas M.º Sr. Senado

A.º Venerando des pago de S.
S.º Responde que los meus mar
es para fora e não mecurando
Preiuzo duridas a N.º hume de
meofense Cubatao 15 de 8 br
de 1819 signal de

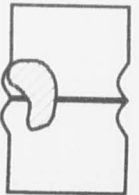
Sertifico ser o signal
de Cruz proprio de meu
Sogro Sr.º Lourenco
Cubatao 15 de 8 br
1819 Fran.º de bitar proprio de meu
Curt

Antonio X.º Lourenco de M.º
de Sertifica ser o signal de Cruz
de meu Sogro Sr.º Lourenco
de bitar proprio de meu Sogro
de bitar proprio de meu Sogro

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Mm. Sr. do Senado

8v

Em observancia do Ve-
nerando Despacho de N. S.
S. Sr. - Respondo: Eu-
Ignoro se ha ou nao ardeas-
que o sup. pede, de Voluntas-
a Carrelas, nao prejudicando
aminha Cismaria do muy
Muros adentro, devida al-
guma fmeo ferac no seu pe-
dido. W. de Nossa Sinho-
ra do Portero da Iha
de Sta Catharina 17
de Setembro de 1819.

Manoel da C. Betancourt.

Acomeço ver a d. r. as letras des afigualura, letro
e de qua serem do proprio Conthendo Santa Ca-
tharina 18 de Setembro de 1819.

Em se de em

Joaõ Francisco Lisboa

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Haça vista o Procurador da
Coroa Rio de Janeiro 14 de
Maio de 1821.

Senhor.

XI 09

FP

B

Junta aos mais papéis torne
com vista ao Procurador da
Coroa Rio de Janeiro 28 de Maio
de 1821.

FP

A

A

Deve-se juntar aos mais Papéis,
de que se faz menção na pre-
sente informação; e à vista
delles Direi.

FP

Da Regia Provisão de Sena Magistade, expedida
pelo seu Tribunal do Brumburgo do Rio de Janeiro
de 3 de Fevereiro do corrente anno. He Sena Magistade
Senado Mandar (limitando) requerimento incluro de
Joaquim da Rosa, que pediu a Sena Magistade he
Comenda sete centas braças em quadro de terras e regatões
na paragem que aliça, e que eu informe sobre a sua per-
tença. Tenho pois a informar a Sena Magistade,
que o requerimento do Suplicante he verdadeiro: que
as terras que se requer estão com efeito de regatões, e que elle
já tem ali caminada a cultura; tem fercas para esse
efeito, e a he de justica e legitimo Comendador por ser Descen-
dente de laral das terras, que nunca teve dadas de terras;
e que tudo se acha justificado nos documentos do mesmo
Suplicante que em data de 3 de Outubro do anno pro-
ximo passado teve a honra de enviar a Parensa da Sena
Magistade pelo seu Regio Tribunal do Brumburgo do
Rio de Janeiro. Tenho pois estar nas circunstancias de
outro agraco que requer.

Direi

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



9v

Des Guarde a Real, e
~~Alfama da Igreja de Santa Magdalena.~~
 Santa Catarina 10 de Abril de 1825.

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the majority of the page's body.]

Luiz Paulo Albuquerque

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



10

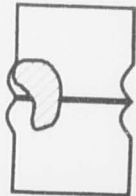
Dom Joao por Graça de Deus Rei
do Reino Unido de Portugal e Algarves da Guiné e
d'alem e Maremma Africa Vitorioso de Guiné e da Conquista Navegação
e Comercio da Ethiopia Arabia Persia e da India N. Mando ao vis Governador
da Ilha de Santa Catharina que vendo o Requerimento em luz de
Joachim da Silva me informeis com o vosso parecer sobre seu conteúdo
e que me remettereis com vossa carta e me tornará' conta. El Rey Nosso
Senhor mandou pelo seu Conselho a baixos assignados do seu Conselho
e seus Desembargadores do Paço. Antonio Luis Alves a 15 de Janeiro
de Janeiro aos 15 dias de Fevereiro de mil oitocentos e vinte e hum.
Bernardo Joze da Souza Sobado a fazer e cumprir. 12

Bernardo Joze da Souza Sobado a fazer e cumprir.

Antonio Luis Alves a 15 de Janeiro de mil oitocentos e vinte e hum.

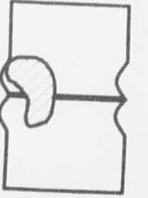
ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



10v

Mr. Duff' de Meja
do Duff' de Bass
de 29 de Jano' de 1821



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read